



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2. O Município de Medicilândia/PA, através, Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dispõem sobre o sistema de registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, para qual solicitamos as providências necessárias é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.1. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Medicilândia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PASTA SUSPensa		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICACÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPensa LARGURA 2030, ALTURA 260, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVIVEL, GRAMATURA 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HASTE PLÁSTICO.</i>						
Valor total extenso:						
2	PAPEL CAMURÇA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PAPEL CAMUÇA MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 60 COMPRIMENTO 60 LARGURA 40 CORES VARIADAS.</i>						
Valor total extenso:						
3	BARBANTE		300,000	ROLO	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE PARA CROCHE E ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, MATERIAL, ALGODÃO NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO) OU 8 (OITO) UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS OU EM ROLO DE 1KG

Valor total extenso:

4	FOLHAS DE ISOPOR 25MM	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------	---------	---------	------	------

Especificação : FOLHA DE ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 ESPESSURA 25

Valor total extenso:

5	LAPIS Nº02	150,000	CAIXA	0,00	0,00
---	------------	---------	-------	------	------

Especificação : Lápiz preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite cx com 144 unidades.

Valor total extenso:

6	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO PISTOLA MATERIAL METAL, RESISTENTE, DE ALTA PRESSÃO CABO ANATÔMICO, UTILIZADO EM DECORAÇÕES EM GERAL USA GRAMPOS DE 106/6 A 106/10MM.

Valor total extenso:

7	BORRACHA 2 CORES CX C/ 40UND	150,000	CAIXA	0,00	0,00
---	------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : borracha apagadora escrita, material borracha 35x14x7mm, cor azul e vermelha, características adicionais chanfrada nas duas extremidades, aplicação para lapis e tinta, cx c/ 50 und.

Valor total extenso:

8	FOLHA ISOPOR 15MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------	---------	---------	------	------

Especificação : FOLHA DE ISOPOR DE MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO 50CM DE LARGURA E 15MM DE ESPESSURA.

Valor total extenso:

9	CANETA ESFER. AZUL CX 1/50 UNI	250,000	CAIXA	0,00	0,00
---	--------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.8MM, NA COR AZUL CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM ESFERA EM TUNGSTÊNIO EMB. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.

Valor total extenso:

10	EVA 40X48 CORES VARIADAS	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : FOLHA EM E.V.A. SIMPLES LISA, SEM BRILHO. 40X48 CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

11	CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	---------	--------	------	------

Especificação : CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, PONTA DE MÉDIA A FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, TUBO DE PLÁSTICO, CARGA CANETA ÁTOXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

12	LAPIS DE COR GRANDE (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Especificação : LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA TAMANHO GRANDE COR DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES LÁPIS DE COR AQUARELA

Valor total extenso:

13	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS (50UNIDADES)	100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	---------	--------	------	------

Especificação : PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELOLOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 120G/M2 DIMENSOES 210X297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.

Valor total extenso:

14	COLA GLITER(CAIXA COM 06 UNIDADES DE 25GR) CORES VARIADAS	100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Cola Gliter, 6 Cores, Tubos de 25g. Conjunto de 6 tubos de cola, líquida, com gliter, não tóxica, possui brilho intenso, lavável. Tubos com 25g cada, nas cores branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Possui bico aplicador. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Medidas: Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Faixa etária : Acima de 4 anos Restrição: Impróprio p/ menores de 3 anos Tipo de embalagem : 6 frascos com cola gliter

Valor total extenso:

15	MOLHA DEDO 12G ATÓXICO LEVEMENTE PERFUMADO NÃO GORDUROSO	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : UMEDECEDOR DE DEDOS COM SUPORE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONTENDO 12G NÃO TÓXICO TIPO CREME PARA USO NO MANUSEIO DE PAPEL.

Valor total extenso:

16	PASTA SANFONADA PLAS A4, 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, DIM L 330X A:240	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA 240X330 C/12 DIVISÕES TRANSPARENTE.

Valor total extenso:

17	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/50 UNID	150,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA CAIXA COM 50UN.

Valor total extenso:

18	BORRACHA BRANCA COM 50 UNIDADES	50,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------------	--------	-------	------	------

Especificação : Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 23mm, altura 12mm, cor branca, aplicação para lapis, caixa com 50 unidades.

Valor total extenso:

19	FITA DECORATIVA LARGA	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	---------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 32MM DE LARGURA E 150M DE COMPRIMENTO CORES VARIADAS OU ESTAMPADAS .

Valor total extenso:

20	PASTA CATALOGO 30 ENVELOPES	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catalogo, 255x350mm, cores diversas, c/ 30 sacos.

Valor total extenso:

21	BALÕES COLORIDOS C/ 50UND	150,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------------------------	---------	--------	------	------

Especificação : BALÕES em látex, cores variadas ou misto , liso, tamanho 6.5 c/ 50und.

Valor total extenso:

22	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (PACOTE)	100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 15 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO, DEVIDAMENTE EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.

Valor total extenso:

23	FOLHA DE ISOPO 20MM	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	---------	---------	------	------

Especificação : FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 20MM

Valor total extenso:

24	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (PACOTE)	100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO, DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE DE 1KG.

Valor total extenso:

25	CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL GRANDE 96 FLS	275,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM 3 GRAMOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200MM, APROXIMADAMENTE, CAPA DURA SEM ESTAMPA CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

26	ALFINETE COM CABEÇA Nº29 50GR	200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE DE COSTURA - MATERIAL AÇO NIQUELADO, N 29 CAIXA COM 50 GRAMAS, COM CABEÇA COLORIDA.

Valor total extenso:

27	APONTADOR PARA LÁPIS, TIPO SIMPLES	550,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.

Valor total extenso:

28	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADORES PCT C/ 06 UND	550,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, TRAÇO DE 0,4MM IDEIAS PARA TRAÇOS FINOS, ESTOJO PLÁSTICO COM 06 UNIDADES COM CORES DIFERENTES.

Valor total extenso:

29	CLIPS 32MM CX COM 12 UND	250,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, 32mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

30	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA.

Valor total extenso:

31	CLIPS 40MM CX COM 12 UND	250,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, 40mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

32	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Especificação : Clips, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem caixa com 100 unidades, devera ter as seguintes informações impresas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado.

Valor total extenso:

33	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Especificação : Clips para papel, em aço niquelado, numero 4/0(quatro).Embalagem: caixa com 100 unidades, devera ter as seguintes informações impresas pelo fabricante, diretamente sobre sobre a embalagem que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante. marac do produto, quantidade, composição,normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

34	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND	300,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

35	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20. MARCA FERPLAS

Valor total extenso:

36	COLA DE ISOPOR (80 GR) C/ 12 UND.		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAIXA COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

37	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : De esferográfica, datilografia e fotocopia, com pincel aplicador. Não tóxico.

Valor total extenso:

38	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO:229X324MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Especificação : ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAF, GRAMATURA 80.

Valor total extenso:

39	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESTILETE TIPO LARGO ESPESSURA 20MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.

Valor total extenso:

40	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO EPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15MM TAMANHO 26/6

Valor total extenso:

41	EXTRATOR GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA-CE-8		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO TIPO PIRANHA TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

42	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA PARA USO EM PAPEL FORMATO DE FITA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M.

Valor total extenso:

43	FITA CREPE LARGA 48X50		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, cor bege, medindo aproximadamente 48x50.

Valor total extenso:

44	GRAMPEADOR, TIPO ESCRITÓRIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF N 26/6)		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS TODO EM METAL SÚPER RESISTENTE COR PRETO UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS 50MM X 115MM X 35MM.



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:					
45	LÁPIS DE CERA ESTACA DIVERSAS CORES CX C/12	200,000	JOGO	0,00	0,00
<i>Especificação : LÁPIS DE CERA ESTACA CAIXA COM12 UNIDADES CORES VARIADAS RESISTENTE Á ÁGUA APAGABILIDADE E BOA MARCAÇÃO SEM ESFORÇO NÃO TOXICA CAIXA COM 12 UNIDADES</i>					
Valor total extenso:					
46	LIVRO ATA C/50 FOLHAS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIVRO ATA QUANTIDADE FOLHA 50 GRAMATURA 75 210X300MM CAPA DURA DE PAPELÃO COR PRETA FOLHAS NUMERADAS COSTURADAS SEM MARGEM.</i>					
Valor total extenso:					
47	MARCA TEXTO VÁRIAS CORES	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Caneta marca texto de boa qualidade, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente/diversas.</i>					
Valor total extenso:					
48	MASSA P/ MODELAR 180G CX /12 NÃO TÓXICO	60,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : MASSA PARA MODELAR ATÓXICA CAIXA 12 UNIEADE APRESENTAÇÃO 12 BASTÃO 180 GRAMAS Á BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA CORES VARIADAS</i>					
Valor total extenso:					
49	PASTA CANELETA CRISTAL	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Pasta plastica A4 polipropileno com canaleta cristal</i>					
Valor total extenso:					
50	PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL)	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PASTA COM ABA E ELÁSTICO, PAPEL CARTÃO DUPLEX TAMANHA OFICIO COM CORES VÁRIADAS.</i>					
Valor total extenso:					
51	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS 55MM	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PASTA ABA E ELASTICO MATERIA PRIMA POLIPROPILENO ESPESSURA 55MM COR VARIADAS</i>					
Valor total extenso:					
52	PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH	60,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 2.500MAH</i>					
Valor total extenso:					
53	PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRILICO TAM 23X33CM	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Prancheta portatil, material acrilico medindo aproximadamente 23x33cm espessura de 2mm, caracteristas adicionais com prendedor metal parte superior central, transmitancia transparente.</i>					
Valor total extenso:					
54	SACO P/ PRESENTE 50X30CM	650,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : embrulho para presente medindo no minimo 50x30mm cores e estampas variadas, formato saco.</i>					
Valor total extenso:					
55	TECIDO TNT CORES VARIADAS	400,000	METRO	0,00	0,00
<i>Especificação : tecido TNT, gramatura 100, cores diversas(branca, preta azul, vermelho,verde, amarelo, etc) largura 1,40m, fornecido em metros.</i>					
Valor total extenso:					
56	TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TESOURA DE PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 10CM</i>					
Valor total extenso:					
57	TESOURA PONTA REDONDA (ALUNO)	300,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : TESOURA DE PLASTICO, PONTA EM ALUMINIO, PONTA ARREDONDADA, DE BOA QUALIDADE, PARA USO GERAL

Valor total extenso:

58	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL/PRETO	160,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Especificação : TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA OU AZUL, COMPONENTES AGUA PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.

Valor total extenso:

59	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6 COM 5000	650,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Especificação : Grampo grampeador, material metal niquelado, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5000 grampos.

Valor total extenso:

60	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDAS DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APÓS MONTADA, COR AMARELA, 1a. QUALIDADE COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTAIS.

Valor total extenso:

61	PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - PEQUENO	200,000	BLOCO	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : BLOCO DE PAPEL PARA RECADO/LEMBRETE, AUTO ADESIVO, CORES VARIADAS, TAMANHO 38X50MM (PEQUENO). PACOTE C/ 04 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA.

Valor total extenso:

62	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100 FOLHAS	200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT COR PARDA/NATURAL, GRAMATURA 80/M2, 66CM X 96 CM, APLICAÇÃO: EMBALAGEM; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.

Valor total extenso:

63	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADES	200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APROXIMADAMENTE APÓS MONTADA DE BOA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTAIS, DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES CADA.

Valor total extenso:

64	EVA 40X48 CORES VARIADAS PACOTE COM 10 FOLHAS	450,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	---------	--------	------	------

Especificação : FOLHA EM E.V.A. SIMPLES, LISA SEM BRILHO, DIMENSÕES 40X48, PACOTE COM 10FOLHAS, CORES SORTIDAS.

Valor total extenso:

65	CANETA ESTEROGRAFICA SUPER GRIP 1.0	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESTEROGRAFICA SUPER FRIP - MÉDIA 1,0MM, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM (RETRÁTIL) CORPO FUMÉ GRIP E CLIP COLORIDOS, GRIP EM BORRACHA MACIA, PODENDO SER NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA.

Valor total extenso:

66	LIVRO ATA 100 FOLHAS	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	---------	---------	------	------

Especificação : LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100FLS GRAMATURA 216 MM CARACTERISTICAS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS

Valor total extenso:

67	PAPEL CARTÃO	465,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 420G. CORES DIVERSAS.

Valor total extenso:

68	COLA BRANCA 90GR	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	---------	---------	------	------



Estado do Pará
Governos Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO

Valor total extenso:

69	COLA BRANCA 1KG		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO

Valor total extenso:

70	PAPEL FOTOGRÁFICO COM 50 UND		100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO TIPO BRILHANTE TAMANHO A4

Valor total extenso:

71	CALCULADORA 8 DÍGITOS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, QUANTIDADE DE DÍGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.

Valor total extenso:

72	CALCULADORA DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 12 DÍGITOS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo 12 dígitos. Funções:quatro operações básicas,raiz quadrada, porcentagem, tecla memória(tamanho médio) não importada

Valor total extenso:

73	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA MATERIAL POLITROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M.

Valor total extenso:

74	GRAMPEADOR PARA 120FLS GRAMPOS REF9/10		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : TIPO DE MESA GRAMPEADOR COM SUPORTE PARA GRAMPOS DE 9/10 TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI MATERIAL E PÁSTICO CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 120 FOLHAS.

Valor total extenso:

75	MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

76	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA)		200,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	---------	-----	------	------

Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (PALITO), MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL.

Valor total extenso:

77	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA)		200,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	---------	-----	------	------

Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL

Valor total extenso:

78	PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLTAGEM 110/220V 40W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : PISTOLA de adesivo (cola quente) para refil GROSSO; potência: 40W; Bivolt (110;220V); gatilho anatômico. Dados adicionais: Utiliza refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento. Aplicação: Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral..

Valor total extenso:

79	CARTOLINA CORE VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES		676,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------



Estado do Pará
Governio Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 120G A 180G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500MM, CORES VARIADAS, PACOTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA (CAIXA COM 3,500 unid)

Valor total extenso:

81	PERCEVEJO CX C/ 100	100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------	---------	-------	------	------

Especificação : PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, PODENDO VARIAR DE TAMANHO ENTRE 2MM E 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

82	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ TRINTA (30) FOLHAS.	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : PERFURADOR PAPEL COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL

Valor total extenso:

83	GRAMPEADOR METÁLICO MEDIO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Especificação : Grampeador metálico tipo alicate, capacidade para grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2, dimensões 167X26X71mm, fabricado em chapa de aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automatica, capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.

Valor total extenso:

84	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO	450,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICACÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO.

Valor total extenso:

85	COLA INSTANTÂNEA PEQUENA	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

86	CADERNO PARA DESENHO GARNDE	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

87	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

88	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

89	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/M2, 500 FOLHAS	950,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Especificação : Papel A4 de otima qualidade, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210mm, formato A4, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.

Valor total extenso:

90	COLA BRANCA 500GR	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	---------	---------	------	------

Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :



3.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, para qual solicitamos as providências necessárias é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilandense deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



I. Materiais - com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

- 8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

- 8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela



Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- 9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

- 10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação

- 10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos/serviços compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO



11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

11.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.006.760,48 (um milhão seis mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das Secretarias Municipais de para o exercício de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Dotação 1115.08.244.0139.2.071 - Gestão Administrativa do FMAS

Dotação 1116.08.122.0139.2.067 - Gestão Descentralizada do SUAS.

Dotação 1116.08.244.0139.2.072-Bloco da Proteção Social Básica - CRAS

Dotação 1116.08.243.0139.2.077-Primeira infância no Suas- Criança Feliz.

Dotação 1116.08.244.0139.2.078 - Manutenção do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS

Classificação economica 33.90.30.00 Materiais de Consumo

Sub elemento: 33.90.30.16 Materiais de Expediente

Valor Estimado: R\$ **1.006.760,48**



12.2. A Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;



14.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) **LILIANE LOPES DA SILVA CPF 060.339.242-31 (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**, indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.



15.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Medicilândia/PA, 07 de julho de 2025

ELAINE WAGNER
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 007/2025 GAB/PMM